



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.206/2019

Publicado

em 27 / 08 / 2019

Altera a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019** do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.202/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da Senhora Sandra Schneider dos Santos, protocolado sob o nº 003500/2019, que solicita sua retirada da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.202/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.202/2019, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Presidente:** Sheila Ferreira Leal Espindula
- II – **Secretário:** Marlete Pionte Koski
- III – **Membro:** Josimar Bichi
- IV – **Membro:** Cilene Magewiski Rodrigues
- V – **Membro:** Edio Kloss
- VI – **Membro:** Welber Alberti Machado
- VII – **Membro:** Neusdete Rossini Moreira
- VIII – **Membro:** Graciele do Carmo Ramlow
- IX – **Membro:** Alzira Ramlow
- X – **Membro:** Vanilda Tressmann Kruger

Art. 2º Os dispositivos da Portaria nº 2.202/2019 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal